

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 15/09/2022.
1º Secretário

A Comissão de Legislação
Justiça - Redação Final
Em 08/09/2022.
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 15/09/2022
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE DA VEREADORA JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, 01 de Setembro de 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, e adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa diretora da câmara municipal, promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o título de cidadão honorário do município do Pilar-AL, a João Victor Lemos Viana, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo presidente da Câmara e o homenageado;

Art. 2º As despesas decorrentes com o Presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal;

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 01 de Setembro de 2022.


Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Vereadora

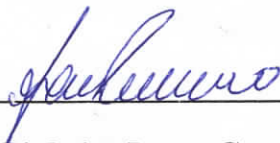
Justificativa do decreto legislativo nº /2022

BIOGRAFIA DE JOÃO VICTOR LEMOS VIANA

JOÃO VICTOR LEMOS VIANA, conhecido como JOÃO LEMOS, natural de Maceió, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de março de 1994, filho de Mozart Viana da Silva e Dorcas Lemos Viana. Compositor, Jornalista e brincante, um defensor e lutador pela valorização da cultura em nosso Estado de Alagoas e também do Pilar. Graduado em Comunicação Social Jornalismo (CESMAC), pós-graduado em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Presidente Executivo do Fórum Permanente de Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (FOCUARTE), é membro da Academia Alagoana de Cultura (AAC), onde ocupa a cadeira nº 31, cujo patrono é Pedro Teixeira de Vasconcelos, da União Brasileira de Escritores (UBE) e sócio honorário da Academia Arapiraquense de Letras e Artes (ACALA).

No Pilar, JOÃO LEMOS chegou com alegria através de encontro com a Diretora de Cultura Ruthnea Camêlo e do Escritor e Historiador Sérgio Moraes, articulando projetos e ideias em prol da Cultura Pilarense junto com Gisela Pfau de Carvalho e Layla Brito. Se faz presente em todos os eventos culturais de Pilar, como no lançamento do livro "Pilar cidade da gente" nos festejos dos 150 ANOS DE PILAR, organizou junto com Sérgio Moraes e Diretora de Cultura Ruthnea Camêlo o **ENCONTRO DO FOCUARTE EM PILAR** com o apoio da Prefeitura do Pilar. É um grande incentivador do Guerreiro Treme Terra Pilarense com a valorização do Mestre Edivar Vicente, compôs a música do Encontro junto com Sérgio Moraes: "**De Arthur a Edivar, nós vamos festejar, os 150 Anos de Cultura no Pilar**", onde recebeu, no Cine Pilarense, mais de 600 Mestres, Artesãos e Fazedores de Cultura de 37 cidades de Alagoas que estiveram presentes num gigantesco evento que movimentou a cultura pilarense e alagoana.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 01 de Setembro de 2022



Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 15/09/2022.

Thais Lombardi
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Nº 025/2022.

Ementa:

Concede Título de Cidadão Honorário, e adota outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de 01 setembro de 2022, que concede Título de Cidadão Honorário, e adota outras providencias.

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 13 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcante

Relator - Thais Viana de Mendonça Canuto

Membro - Djacy Washington Clemente Maia